



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2024

CONTRATO Nº: 18/2022

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/07/2022, D.O.U. Nº 124, SEÇÃO 3, PÁG. 8

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O Secretário-Executivo substituto do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 18/2022, reajustando seu o valor:

I - de R\$ 424.878,49 (quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) mensais e R\$ 5.098.541,85 (cinco milhões, noventa e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) anuais, registrado no Primeiro Termo Aditivo e Repactuado pelo Termo de Apostilamento nº 10/2024, para **R\$ 426.719,69 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos) mensais e R\$ 5.120.636,25 (cinco milhões, cento e vinte mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) anuais**, para o período entre 06/06/2024 a 01/07/2024;

II - de R\$ 438.705,92 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais e R\$ 5.264.470,92 (cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos) anuais, registrado no Segundo Termo Aditivo, para **R\$ 440.543,02 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e três reais e dois centavos) mensais e R\$ 5.286.516,19 (cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos) anuais**, para o período entre 02/07/2024 a 01/07/2025;

III - de R\$ 437.493,88 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) mensais e R\$ 5.249.926,55 (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) anuais, registrado no Segundo Termo Aditivo, para **R\$ 439.433,29 (quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) mensais e R\$ 5.273.199,47 (cinco milhões, duzentos e setenta e três mil cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) anuais**, para o período entre 02/07/2025 a 01/07/2026.

As atualizações representam uma diferença **estimada** a ser recomposta ao contrato de **R\$ 46.726,64 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, em razão do reajuste de preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado entre junho

de 2023 e maio de 2024 em 3,925950%, em conformidade com o Item Vinte e Um do Termo de Referência do referido contrato, SEI nº 12351928, e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 168/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 15748205.

RANNIÊR COSTA CIRÍACO
Secretário-Executivo substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rannier Costa Ciríaco, Secretário(a) - Executivo, Substituto(a)**, em 30/07/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15789892** e o código CRC **83455E52**.